

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA
PORTARIA
PORTARIA
PORTARIA
PORTARIA
PORTARIA

HOMOLOGAÇÃO

PE 001/2025 - FINALIZAÇÕES

DECRETO

DECRETO

TERMO DE CONTRATO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATO

CONTRATO Nº 0037/2025

CRENCIAMENTO

CRENCIAMENTO 018/2023 - DESPACHO (ATUALIZAÇÃO)



PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 023.003/2025.
De 17 de fevereiro de 2025.**

“Dispõe sobre permuta de servidor público municipal e servidor do Município De Andorinha - Bahia e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a permuta do servidor efetivo do Município de Senhor do Bonfim MARIA DA PAZ DA SILVA OLIVEIRA, matrícula: 5399, ocupante do cargo de gari, com Carga horária de 40 horas, de PERMUTA, com a servidora efetiva do município de Andorinha, RAQUEL DA SILVA MORAIS VANDERLEY: 22137, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, com Carga horária de 40 horas, pelo período compreendido entre 17/02/2025 até 31/12/2028, sob o nº 023.003/2025.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 17 de fevereiro de 2025.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 022.002/2025.
De 17 de fevereiro de 2025.**

"Dispõe sobre permuta de servidor público municipal e servidor do Município De Jaguarari - Bahia e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a permuta da servidora efetiva do Município de Senhor do Bonfim SHEILA DHAIANE PINTO DE ALMEIDA, matrícula: 5804, ocupante do cargo de Técnica de enfermagem, com Carga horária de 40 horas, de PERMUTA, com a servidora efetivo do município de Campo Formoso, DINALVA RAIMUNDA MENDES TERRA NOVA, matrícula: 2325, ocupante do cargo de Auxiliar de enfermagem, com Carga horária de 40 horas, pelo período compreendido entre 17/02/2025 até 31/12/2028, sob o nº 022.002/2025.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 17 de fevereiro de 2025.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 021.001/2025.
De 17 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre cessão de servidora pública municipal para o Município de Capela do Alto Alegre – Bahia e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a cessão da servidora MARCELA ROQUE DOS SANTOS, servidora pública do quadro efetivo do município de Senhor do Bonfim, Bahia, matrícula: 5799, cargo de Assistente social, para o município de Capela do Alto Alegre - BA, COM ÔNUS para o município Cessionário, a partir de 17 de fevereiro de 2025, sob o nº 021.001/2025.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 17 de fevereiro de 2025.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 020.001/2025.
De 17 de fevereiro de 2025.**

“Dispõe sobre permuta de servidor público municipal e servidor do Município De Jaguarari - Bahia e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a permuta do servidor efetivo do Município de Senhor do Bonfim JURANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula: 745, ocupante do cargo de vigia, com Carga horária de 40 horas, de PERMUTA, com a servidora efetiva do município de Jaguarari, LUCIA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula: 3252, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, com Carga horária de 40 horas, pelo período compreendido entre 17/02/2025 até 31/12/2028, sob o nº 020.001/2025.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 17 de fevereiro de 2025.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Portaria nº 015/2025.
De 11 de Fevereiro de 2025.**

“Dispõe sobre a concessão de progressão por nova habilitação ou titulação do servidor do Município, na forma que indica”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Renata Mercês Maia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Sra. E.D.S., ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 4968, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, solicitou pedido de progressão por nova habilitação ou titulação, nos termos do artigo 12 da Lei Municipal nº 1048/2007 de 14 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 037/2025 opinando pelo DEFERIMENTO do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de progressão por nova habilitação ou titulação ao servidora E.D.S., ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 4968, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Saúde de Senhor do Bonfim - Bahia, 11 de Fevereiro de 2025.


Renata Mercês Maia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 016/2025
Município de Senhor do Bonfim-Bahia

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Portaria nº 017/2025.
De 11 de Fevereiro de 2025.**

**“Dispõe sobre a não concessão de
progressão por antiguidade de servidora
do Município, na forma que indica”.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Renata Mercês Maia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. P. N. B. D. S., ocupante do cargo de Psicóloga, matrícula 4846, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, solicitou pedido de progressão por antiguidade, nos termos do artigo 12 da Lei Municipal nº 1048/2007 de 14 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 27/2025 opinando pelo INDEFERIMENTO do pedido, por não preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de progressão por antiguidade a servidora P. N. B. D. S., ocupante do cargo de Psicóloga, matrícula 4846, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Saúde de Senhor do Bonfim - Bahia, 11 de Fevereiro de 2025.


Renata Mercês Maia

Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 016/2025
Município de Senhor do Bonfim-Bahia

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Portaria nº 018/2025.
De 11 de Fevereiro de 2025.**

“Dispõe sobre a concessão de progressão por nova habilitação ou titulação do servidor do Município, na forma que indica”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Renata Mercês Maia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Sr. V. G. G., ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, matrícula 5112, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, solicitou pedido de progressão por nova habilitação ou titulação, nos termos do artigo 12 da Lei Municipal nº 1048/2007 de 14 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 28/2025 opinando pelo DEFERIMENTO do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de progressão por nova habilitação ou titulação ao servidor V. G. G., ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, matrícula 5112, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Saúde de Senhor do Bonfim - Bahia, 11 de Fevereiro de 2025.


Renata Mercês Maia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 016/2025
Município de Senhor do Bonfim-Bahia

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Portaria nº 024 /2025.
De 14 de fevereiro de 2025.**

“Dispõe sobre a não concessão de pedido de readaptação de servidora do Município lotado na Secretaria de Saúde do Município, na forma que indica”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Renata Mercês Maia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. M.J.D.S.S., ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, matrícula 5902, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, solicitou pedido de readaptação de função;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 035/2025 opinando pelo INDEFERIMENTO do pedido, por não preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de readaptação de função a servidora Sr. M.J.D.S.S., ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, matrícula 5902, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Saúde de Senhor do Bonfim - Bahia, 14 de Fevereiro de 2025.


Renata Mercês Maia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 016/2025
Município de Senhor do Bonfim-Bahia

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria nº 023/2025.
De 12 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a não concessão de progressão por nova habilitação ou titulação de servidor do Município, na forma que indica”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Renata Mercês Maia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Sr. R.D.J.L., matrícula 5640, ocupante do cargo de operador de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, solicitou pedido de progressão por nova habilitação ou titulação, atendendo o que preconiza o Artigo 14 da Lei Municipal nº 1048/2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 55/2025 opinando pelo INDEFERIMENTO do pedido, por não preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de progressão por nova habilitação ou titulação do servidor, Sr. R.J.L., matrícula 5640, ocupante do cargo de operador de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Saúde de Senhor do Bonfim - Bahia, 12 de fevereiro de 2025.


Renata Mercês Maia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 016/2025
Município de Senhor do Bonfim-Bahia

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria nº 022/2025.
De 12 de Fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a concessão de Pedido de Progressão por Nova Habilitação ou Titulação de servidora lotada na Secretaria de Saúde do Município, na forma que indica”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Renata Mercês Maia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. A.S, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula 4824, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, solicitou a Progressão por Nova Habilitação ou Titulação, atendendo o que preconiza o Artigo 14, I, d da Lei Municipal nº 1048/2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 54/2024 opinando pela concessão do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o pedido de Progressão por Nova Habilitação ou Titulação a servidora Sra. A.S, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula 4824, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Saúde de Senhor do Bonfim - Bahia, 12 de fevereiro de 2025.


Renata Mercês Maia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 016/2025
Município de Senhor do Bonfim-Bahia

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria nº 021 /2025.
De 12 de Fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a concessão de Pedido de Progressão por Nova Habilitação ou Titulação de servidora lotada na Secretaria de Saúde do Município, na forma que indica”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Renata Mercês Maia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. A.M.M.F.A., ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula 4829, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, solicitou a Progressão por Nova Habilitação ou Titulação, atendendo o que preconiza o Artigo 12, II, b da Lei Municipal nº 1048/2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 53/2025 opinando pela concessão do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o pedido de Progressão por Nova Habilitação ou Titulação a servidora Sra. A.M.M.F.A., ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula 4829, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Saúde de Senhor do Bonfim - Bahia, 12 de Fevereiro de 2025.


Renata Mercês Maia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 016/2025
Município de Senhor do Bonfim-Bahia

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria nº 020/2025.
De 12 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a concessão de progressão por antiguidade de servidora do Município lotada na Secretaria de Saúde do Município, na forma que indica”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA**, Renata Mercês Maia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. M.N.D.S.M., matrícula 5423, ocupante do cargo de Atendente de Farmácia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, solicitou pedido de progressão por antiguidade, atendendo a que preconiza o Artigo 12 e 13 da Lei Municipal nº 1048/2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº52/2025 opinando pelo DEFERIMENTO do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de progressão por antiguidade a servidora Sr. M.N.S., matrícula 5423, ocupante do cargo de Atendente de Farmácia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Saúde de Senhor do Bonfim - Bahia, 12 de fevereiro de 2025.


Renata Mercês Maia

Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 016/2025
Município de Senhor do Bonfim-Bahia

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria nº 019/2025.
De 12 de Fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a concessão de Pedido de Progressão por Nova Habilitação ou Titulação de servidora lotada na Secretaria de Saúde do Município, na forma que indica”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Renata Mercês Maia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. M.N.D.S.M., ocupante do cargo de Atendente de Farmácia, matrícula 5423, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, solicitou a Progressão por Nova Habilitação ou Titulação, atendendo o que preconiza o Artigo 14, I, d da Lei Municipal nº 1048/2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 51/2024 opinando pela concessão do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o pedido de Progressão por Nova Habilitação ou Titulação a servidora Sra. M.N.D.S.M., ocupante do cargo de Atendente de Farmácia, matrícula 5423, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Saúde de Senhor do Bonfim - Bahia, 12 de Fevereiro de 2025.


Renata Mercês Maia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 016/2025
Município de Senhor do Bonfim-Bahia

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Portaria nº 05/2025.
De 13 de fevereiro de 2025.**

“Dispõe sobre a concessão de progressão por nova habilitação ou titulação do servidor do Município, na forma que indica”.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Leandro da Cruz Feitosa, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Sr. M.A.P., matrícula 3196, ocupante do cargo de Técnico de Informática, lotado na Secretaria Municipal de Administração, solicitou pedido de progressão por nova habilitação ou titulação, nos termos do artigo 12 da Lei Municipal nº 1048/2007 de 14 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 63/2025 opinando pelo DEFERIMENTO do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de progressão por nova habilitação ou titulação ao servidor Sr. M.A.P., matrícula 3196, ocupante do cargo de Técnico de Informática, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Administração de Senhor do Bonfim - Bahia, 13 de fevereiro de 2025.

Leandro da Cruz Feitosa
Secretário Municipal de Administração

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Portaria nº 005/2025.
De 10 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a não concessão de progressão por nova habilitação ou titulação de servidor do Município, na forma que indica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Francisco Marinho Filho, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Sr. J. M. V. D. M., matrícula 5626, ocupante do cargo de operador de máquina, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio ambiente, solicitou pedido de progressão por nova habilitação ou titulação, atendendo o que preconiza o Artigo 14 da Lei Municipal nº 1048/2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 031/2025 opinando pelo INDEFERIMENTO do pedido, por não preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de progressão por nova habilitação ou titulação o servidor o Sr. J. M. V. D. M., matrícula 5626, ocupante do cargo de operador de máquina, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Infraestrutura de Senhor do Bonfim - Bahia, 10 de fevereiro de 2025.


FRANCISCO MARINHO FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 015.38/2025.
De 17 de fevereiro de 2025.**

**“Dispõe sobre pedido de licença sem
vencimentos para tratar de interesses
particulares de servidora do município, na
forma que indica”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que A Sra. Noima da Silva Batista Miranda, ocupante do cargo de Interprete de Libras, lotada na Secretaria de Educação, matrícula 4244, solicitou licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, nos termos do artigo 85 da Lei Municipal nº 905/2003;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 036/2025 opinando pelo deferimento do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, pelo período de dois anos, compreendido entre **01/02/2025 a 01/02/2027**, a servidora, Noima da Silva Batista Miranda, ocupante do cargo de Interprete de Libras, matrícula 4244, lotada na Secretaria de Educação, sob o nº 015.38/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/02/2025**, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 17 de fevereiro de 2025.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA



PE 001/2025 - FINALIZAÇÕES



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/25
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em especial o art. 71, Inciso IV, após parecer do Agente de Contratação, bem como da Consultoria Jurídica e Controle Interno, resolve ADJUDICAR/HOMOLOGAR a modalidade PREGÃO nº 001/2025, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de PEIXES IN NATURA, TIPO CORVINA (*Argyrosomus regius*). Conforme edital e seus anexos.

Empresa: ARAGAO ALIMENTOS LTDA
CNPJ nº: 58.168.619/0001-90
Item: 01 (item único)

Valor Global Estimado para 90 dias: R\$ 84.760,00 (oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais).

Cadastro de Reserva: Não houve cadastro de reserva para este processo.

Ao setor de Licitações para atualização da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, registrado sob nº 13988308000139-1-000007/2025, conforme determina o Art. 94 da Lei Federal 14.133 de 1º de 21, inciso I - 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação.

Valor total licitado: R\$ 84.760,00 (oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais).

Senhor do Bonfim-BA, em 12 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato Administrativo.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal



DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 083/2025.
De 17 de fevereiro de 2025.

"Dispõe sobre nomeação de Assessor
Técnico e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO** o Sr. **DANIEL WÂNDEGA MIRANDA**, portador (a) do documento de identificação RG nº 22.545.166-20, expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 865.651.445-83, fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.


Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores.

Art. 3º - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 4º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 17 de fevereiro de 2025.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA

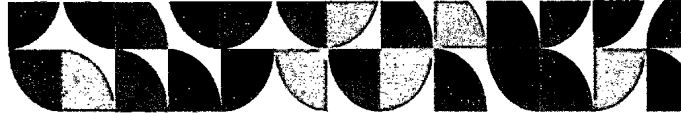
Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO



GABINETE
DO PREFEITO



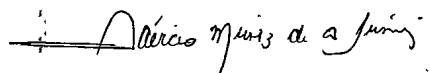
CRENCIAMENTO Nº 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0098/2024
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº: 14.133/21 e suas alterações posteriores, após parecer da Comissão Permanente de Licitação, resolve AUTORIZAR a ordem de serviço, para o artista abaixo indicado, na modalidade CRENCIAMENTO nº 005/2024, cujo objeto é a Contratação de Artistas, Bandas e Grupos Musicais denominados artistas locais/regionais amadores, para Apresentações e manifestações culturais Artísticas durante os Festejos de Santo Antônio, São João, São Pedro e demais tipos de festividades no Município de Senhor do Bonfim - BA, conforme Despacho publicado pela Comissão Permanente de Licitação em Diário Oficial do Município e despacho da Secretaria Municipal de Cultura, conforme edital e seus anexos, para a contratação de:

- Nome:** Luciano Ferreira dos Santos
CPF: 765.420.255-53
Nome artístico: Pagodão Bom D+
Local apresentação: Distrito de Estiva
Data: 04/03/2025 **Duração:** 2 horas
Valor: R\$ 1.800,00

Senhor do Bonfim-BA, 11 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se.


Laécia Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito

Laécia Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito de Senhor do Bonfim-BA

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO, 01 - CENTRAL SHOPPING, 2º ANDAR - CENTRO, 48970-000
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | GABINETE@SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | (74) 99916 2415





ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO



GABINETE
DO PREFEITO



CRENCIAMENTO Nº 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0098/2024
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, após parecer da Comissão Permanente de Licitação, resolve AUTORIZAR a ordem de serviço, para o artista abaixo indicado, na modalidade CRENCIAMENTO nº 005/2024, cujo objeto é a Contratação de Artistas, Bandas e Grupos Musicais denominados artistas locais/regionais amadores, para Apresentações e manifestações culturais Artísticas durante os Festejos de Santo Antônio, São João, São Pedro e demais tipos de festividades no Município de Senhor do Bonfim - BA, conforme Despacho publicado pela Comissão Permanente de Licitação em Diário Oficial do Município e despacho da Secretaria Municipal de Cultura, conforme edital e seus anexos, para a contratação de:

1. Nome: **Ivete Lima dos Santos**
CPF: **280.111.278-02**
Nome artístico: **Ivete Lima**
Local apresentação: **Distrito de Estiva**
Data: **02/03/2025** Duração: **2 horas**
Valor: **R\$ 1.800,00**

Senhor do Bonfim-BA, 11 de Fevereiro de 2025.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se.

Laércio Muziz de Azevedo Júnior
Prefeito

Laércio Muziz de Azevedo Júnior
Prefeito de Senhor do Bonfim-BA





ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO



CRENCIAMENTO Nº 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0098/2024
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores, após parecer da Comissão Permanente de Licitação, resolve AUTORIZAR a ordem de serviço, para o artista abaixo indicado, na modalidade CRENCIAMENTO nº 005/2024, cujo objeto é a Contratação de Artistas, Bandas e Grupos Musicais denominados artistas locais/regionais amadores, para Apresentações e manifestações culturais Artísticas durante os Festejos de Santo Antônio, São João, São Pedro e demais tipos de festividades no Município de Senhor do Bonfim – BA, conforme Despacho publicado pela Comissão Permanente de Licitação em Diário Oficial do Município e despacho da Secretaria Municipal de Cultura, conforme edital e seus anexos, para a contratação de:

- Nome:** Adriano Dos Santos Lira
CPF: 055.558.275-20
Nome artístico: Adriano Lira
Local apresentação: Distrito de Estiva
Data: 03/03/2025 **Duração:** 2 horas
Valor: R\$ 1.800,00

Senhor do Bonfim-BA, 11 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito

Lacetro nº 005/2024 de Azevedo Júnior
Prefeito de Senhor do Bonfim-BA





CONTRATO Nº 0037/2025

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim

Contrato nº 0037/2025

Data/hora do envio: 18/02/2025 11:41:54

Protocolo PNCP: 13988308000139-2-000013/2025

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13988308000139/2025/13>

Número/Ano: 0037/2025	Nº do Processo: 0016/2025	Tipo de Contrato: Contrato		Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Compra/Edital/Aviso: Inexigibilidade nº 0004/2025 https://pncp.gov.br/app/editais/13988308000139/2025/11		Categoria do Processo: Locação de Imóveis		Receita ou Despesa? Despesa	
Objeto: Locação de imóvel mobiliado situado à rua Floriano Peixoto, n 2 89, Centro, Senhor do Bonfim-BA.					
Valor Inicial: R\$ 36.000,00	Nº de Parcelas: 12	Valor da Parcela:	Valor Global: R\$ 36.000,00	Valor Acumulado: -	
Data da Assinatura: 17/02/2025		Data de Início da Vigência do Contrato: 17/02/2025		Data de Término da Vigência do Contrato: 17/02/2026	

Fornecedor

Nome ou Razão Social: CECILIA MARIA CABRAL DE ANDRADE	CPF/CNPJ: 462.041.994-04	Tipo de Pessoa: Pessoa Física (PF)
--	-----------------------------	---------------------------------------



CRENCIAMENTO 018/2023 - DESPACHO (ATUALIZAÇÃO)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM
SETOR DE LICITAÇÕES
CRENCIAMENTO Nº 018/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0978/2023
DESPACHO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - ATUALIZAÇÃO 31

Considerando que está aberto até 31/12/2025, **conforme publicação do Termo de Prorrogação do Edital em Diário Oficial do Município Edição 4.751/Ano 12 de 04 de novembro de 2024 - Pág. nº 4** (<https://doem.org.br/ba/senhordobonfim/diarios/previsualizar/oN796Qik>) o presente Processo Administrativo acima epigrafado, cujo objeto é Contratação por Credenciamento de profissionais habilitados para a prestação de serviços médicos no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e em Unidades da Atenção Básica do Município de Senhor do Bonfim - BA;

Segue relação atualizada com as empresas/profissionais habilitados até o momento:

Nº	RAZAO SOCIAL	CNPJ	MÉDICO(A) RESPONSÁVEL	SAMU DIURNO	SAMU NOTURNO	ATENÇÃO PRIMÁRIA MENSAL	ATENÇÃO PRIMÁRIA AMBULATORIAL	DATA HABILITAÇÃO
01	MED MAIS MEDICINA APLICADA LTDA	37.897.513/0001-57	Gabriela Archanjo dos Santos			X		02/01/2024
02	PV MED SERVICOS MEDICOS LTDA	44.257.618/0001-07	Pedro Victor do Vale Serafim de Carvalho	X	X			03/01/2024
03	ALERRANDRO BRITO MEDICINA INTEGRADA LTDA	48.935.505/0001-00	Alerrandro Mikael dos Santos de Brito	X	X			03/01/2024
04	RESENDE MARTINEZ SERVICOS MEDICOS LTDA	51.460.811/0001-06	Alessandra Barboza Resende	X	X			03/01/2024
05	SAUDE E BEM- ESTAR - MEDICINA INTEGRADA LTDA	50.902.322/0001-02	Yan Pedro Correia Marques Silva	X	X			03/01/2024
06	JW RODRIGUES MEDICINA INTEGRADA LTDA	44.075.856/0001-00	José Weberton Rodrigues	X	X			03/01/2024
07	FAVORITA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	30.862.646/0001-49	Matheus Simões de Melo Laranjeiras	X	X			04/01/2024
08	KATY LIZANDRA DE FREITAS RIBEIRO	Pessoa Física	Katy Lizandra de Freitas Ribeiro			X		04/01/2024
09	DOMANI SERVIÇOS MEDICOS LTDA	53.164.132/0001-15	Ana Tânia Pereira Dias		X	X		04/01/2024
10	GIOVANA BRANDÃO MEDICINA INTEGRADA LTDA	46.232.441/0001-10	Giovana Brandão Veneziani	X	X			04/01/2024
11	WALESCA RAYANE NASCIMENTO SILVA LTDA	47.281.957/0001-17	Walesca Rayane Nascimento Silva			X		04/01/2024
12	EMANUELA GUIRRA DA SILVA	47.062.655/0001-58	Emanuela Guirra da Silva			X	X	05/01/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM
SETOR DE LICITAÇÕES

13	CLINICA MEDICA LOPES REIS LTDA	30.987.315/0001-35	Tayane Kerliane Lopes dos Reis					X	05/01/2024
14	PAULA JATOBÁ MEDICINA INTEGRADA LTDA	53.191.038/0001-55	Paula Kaline Santos Jatobá	X	X				05/01/2024
15	AMÁBYLLE AMORIM MEDICINA INTEGRADA LTDA	47.882.694/0001-00	Amábylle Alves Amorim dos Santos	X	X				05/01/2024
16	GSC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	51.283.264/0001-30	Gabriel Santos Costa	X	X				05/01/2024
17	MARIA GABRIELA COELHO DOS SANTOS LTDA	42.547.887/0001-82	Maria Gabriela Coelho dos Santos	X	X	X			05/01/2024
18	LEONEL E COSTA ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL LTDA	42.793.385/0001-31	Ursula Costa da Silva	X	X			X	05/01/2024
19	MARCOS VINICIUS SERVICOS MEDICOS LTDA	49.500.367/0001-63	Marcos Vinicius da Costa Sousa	X	X				08/01/2024
20	LC SENA G DE SOUZA GESTÃO DE SAÚDE	28.794.532/0001-67	Luis Cláudio Sena Gomes de Souza	X	X	X		X	08/01/2024
21	APARICIO RODRIGUES LIMA NETO	Pessoa Fisica	Aparício Rodrigues Lima Neto					X	10/01/2024
22	ALMEIDA SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LIDAR	10.637.864/0001-72	Edson Luiz de Almeida					X	11/01/2024
23	WMARQUES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	40.105.733/0001-05	Wesley Marques Palha Silva	X	X				16/01/2024
24	WMARQUES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	40.105.733/0001-65	Amanda de Menezes Ferreira					X	16/01/2024
25	MILANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	53.118.080/0001-40	Ayres Milano de Souza Neto	X	X				19/01/2024
26	SRA SERVIÇOS MÉDICOS	51.092.952/0001-13	Rodrigo Lins de A. A. Ferreira	X	X	X			12/01/2024
27	LEIDE PATRICIA FALCÃO MENEZES TERRAZAS	34.793.192/0001-52	Leide Patricia Falcão Menezes Terrazas					X	11/01/2024
28	CAMPOS CABRAL CLÍNICA MEDICA LTDA	04.528.514/0001-75	Rafael Cabral Campos	X	X				01/02/2024
29	DAMARY V HERNANDEZ	47.638.855/0001-06	Damary Vega Hernandez	X	X	X		X	08/02/2024
30	THIAGO DE AZEVEDO CARDOSO VIEIRA LTDA	53.241.359/0001-17	Thiago de Azevedo Cardoso Vieira	X	X	X		X	16/01/2024
31	CLÍNICA PEDIÁTRICA DR	53.857.335/0001-97	Maria Eleny Gonçalves de Oliveira					X	28/02/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM
SETOR DE LICITAÇÕES

	MARIA ELENY PORTO LTDA								
32	ALMEIDA SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LIDAR	10.637.864/0001-72	Edson Luiz de Almeida					X	13/03/2024
33	NARA JUNQUEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	52.904.337/0001-27	Nara Leticia dos Santos Junqueira				X		20/03/2024
34	BRANDÃO E ANDRADE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	19.860.023/0001-02	Maria de Fátima Andrade Silva					X	29/03/2024
35	VITOR BRUNO MIRANDA NETO	Pessoa Física	Vitor Bruno Miranda Neto	X	X	X	X		01/04/2024
36	LEIDE PATRICIA FALCAO MENEZES TERRAZAS	34.793.192/0001-52	Leide Patricia Falcão Menezes Terrazas					X	03/04/2024
37	BARBARA ALENCAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	53.128.185/0001-80	Barbara Emanuelle de Azevedo Alencar				X	X	25/04/2024
38	LUIS GUSTAVO MACEDO SOBREIRA DA SILVA LTDA	54.537.524/0001-45	Luis Gustavo Macedo Sobreira da Silva				X		30/04/2024
39	ELISANGELA CORDEIRO ALVES CONSULTORIO MEDICO	53.309.630/0001-09	Elisangela Cordeiro Alves				X		03/05/2024
40	BIANCA REIS DA FONSECA	853.998.925-53	Bianca Reis da Fonseca				X	X	11/06/2024
41	MAYDELKIS FERRER GUZMAN LTDA	48.778.747/0001-00	Maydelkis Ferrer Guzman	X	X				18/06/2024
42	DVE SERVIÇOS MÉDICOS	21.426.203/0001-14	Rísia Maria Oliveira Barreto	X					19/06/2024
43	VITOR BRUNO MIRANDA NETO LTDA	54.512.869/0001-44	Vitor Bruno Miranda Neto	X	X	X	X		16/04/2024
44	M ALCANTARA DE PASSOS JUNIOR LTDA	55.846.254/0001-17	Marcelo Alcântara de Passos Junior	X	X	X	X		09/07/2024
45	CAMPOS CABRAL CLÍNICA MEDICA LTDA	04.528.514/0001-75	João Lucas Cabral Campos	X	X				15/07/2024
46	B.M MIRANDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	55.950.322/0001-93	Barbara Monteiro Miranda	X	X	X			30/07/2024
47	MN MED CLINICA MEDICA INTEGRADA DRA MILENA NUNES LTDA	55.953.131/0001-85	Milena Nunes da Silva				X		05/08/2024
48	LJO ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA	44.012.786/0001-32	Leandro Machado Camargo	X	X				09/09/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM
SETOR DE LICITAÇÕES

49	BIANCA REIS DA FONSECA	57.175.393/0001-91	Bianca Reis da Fonseca				X	X	09/09/2024
50	MEDSAMCLIN SGE AJU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	48.858.555/0001-44	Claudia Simone Teles da Silva Cadete				X		12/09/2024
51	DOMINI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	53.164.132/0001-15	Ana Tânia Pereira Dias					X	12/09/2024
52	MASTERMED BA I GESTÃO MEDICA LTDA	53.975.425/0001-82	Helder Carvalho Souza Lima Silva	X	X				24/10/2024
53	MEDSIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	44.348.106/0001-56	Adriano Ernesto Rosa Lima	X	X				18/11/2024
54	M N M ED CLINICA MEDICA INTEGRADA DRA.MILENA NUNES LTDA	55.953.131/0001-85	Milena Nunes da Silva	X	X				19/11/2024
55	LARA CAMILA DA SILVA ALVES LTDA	57.040.704/0001-05	Lara Camila da Silva Alves	X	X	X	X		27/11/2024
56	WHANDERSON DIEGO AGUIAR PINHEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA	58.365.758/0001-03	Whanderson Diego Aguiar Pinheiro	X	X	X			11/12/2024
57	MARCELA DE CASTRO E CASTRO LTDA	58.077.958/0001-60	Marcela de Castro e Castro				X	X	17/12/2024
58	PALLOMA CAVALACHE SERVICOS MEDICOS LTDA	58.448.645/0001-71	Ingrid Palloma Ferreira Cavalache				X	X	23/12/2024
59	LUIS GUSTAVO MACEDO SOBREIRA DA SILVA LTDA	54.537.524/0001-45	Luis Gustavo Macedo Sobreira da Silva	X	X				20/12/2024
60	JULIA RANIELLY DE OLIVEIRA RIOS LTDA	58.404.642/0001-36	Julia Ranielly de Oliveira Rios	X	X			X	26/12/2024
61	FELIPE DA SILVA CALDEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	58.209.276/0001-64	Felipe da Silva Caldeira				X	X	27/12/2024
61	PABLO ANDRE DE SOUZA DIAS	45.996.235/0001-13	Pablo Andre de Souza Dias				X		03/01/2025
62	ALVES PRAXIS MEDICA LTDA	58.448.653/0001-18	Lara de Sá Alves				X	X	07/01/2025
63	DINHAM MED SERVICOS MEDICOS LTDA	47.010.692/0001-12	Danielly da Hora Cabral				X	X	07/01/2025
65	AFMF EMPREENDIMENTO MÉDICOS LTDA	56.300.748/0001-90	Antônio Frederico Muricy de Farias	X			X		20/01/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM
SETOR DE LICITAÇÕES

65	CAMILA SALGADO DE CARVALHO LTDA	56.322.447/0001-31	Camila Salgado de Carvalho			X	X	20/01/2025
66	APARICIO RODRIGUES LIMA NETO	57.458.030/0001-63	Aparício Rodrigues Lima Neto			X		21/01/2025
67	JULIANAMED SERVICOS MEDICOS LTDA	58.985.274/0001-67	Juliana Maria Batista Costa	X	X	X	X	24/01/2025
68	BRAGA & CIA SERVICOS MEDICOS LTDA	58.431.244/0001-09	Lucas Braga dos Santos	X	X			03/02/2025
69	ACF SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	56.203.560/0001-06	Antonio Charlles Ferreira da Silva	X	X	X	X	05/02/2025
70	HYANA LORENE MORATO GOMES DOS SANTOS	58.436.678/0001-00	Hyana Lorene Morato Gomes dos Santos			X	X	05/02/2025
80	FESFP SERVICOS MEDICOS LTDA	59.024.344/0001-83	Francy Ellen dos Santos Farias Pinto			X	X	10/02/2025
81	T. DOS SANTOS GOMES LTDA	43.642.232/0001-56	Tainara dos Santos Gomes	X	X			17/02/2025

Desta forma, procederemos com este despacho para submeter a autorização de contratação com os habilitados parcialmente para as demais etapas do credenciamento conforme item 2.4 do Edital. Determino que este despacho seja publicado em Diário Oficial.

Senhor do Bonfim-BA, em 18 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

Henrique José da C. Mattos
Agente de contratação

Adriana Dias Oliveira
Membro da equipe de apoio